

## **PORTARIA N.º 159, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 016 à 18/2017, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de março de 2017, para participar de cursos **ministrados pela empresa UNIPUBLICA**, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Jean Carlos Berwaldt	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**